

**PORTARIA Nº 798/2019- DGPC/OD/DRF
DE 16 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019186438, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALMEIRIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 20 a 25/05/19.;

1 . IPC - HIRLAN OLIVEIRA BARROS - MAT:57192675

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 799/2019- DGPC/OD/DRF
DE 16 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/226818, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 22/05/19.;

1 . IPC - GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO - MAT:5619181

2 . EPC - LUCIANO FRANCISCO FERREIRA - MAT:5939892

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 800/2019- DGPC/OD/DRF
DE 16 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/227040, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 22/05/19.;

1 . IPC - ASSIS LIMA DA CUNHA - MAT:5409985

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 801/2019- DGPC/OD/DRF
DE 16 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/227286, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RUIRÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 23/05/19.;

1 . IPC - MIGUEL FERREIRA JUNIOR - MAT:5619319

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 802/2019- DGPC/OD/DRF
DE 16 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/227097, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 23/05/19.;

1 . IPC - ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA SAMPAIO - MAT:8072124

2 . DPC - DJALMA ANTONIO PAULA DOS SANTOS - MAT:5940501

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 803/2019- DGPC/OD/DRF
DE 16 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019226313, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 27/05/19.;

1 . IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT:54188918

2 . IPC - FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT:57233486

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 804/2019- DGPC/OD/DRF
DE 16 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019227712, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 22/05/19.;

1 . DPC - HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA - MAT:5420601

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 434960

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 103/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 15/05/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito de Bismael Francisco Hilário de Souza, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 03/01/19, no município de Castanhal, o que ensejou a instauração do IPL nº 171/2019.10027-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/05/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 104/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 15/05/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.C.H., mat. nº 5940326, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial e com arbitrariedades, consoante o teor dos Of. nºs. 052 e 053/19-DP Novo Progresso, fato ocorrido em 18 e 19/01/19, naquela delegacia e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/05/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 105/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 15/05/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.C.H., mat. nº 5940326, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 02/05/19, no qual consta que o policial teria, em tese, destrutado a advogada Priscila Letícia dos Santos Kerber, fato ocorrido na DP Novo Progresso, em 11/09/18 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil